

CSN MINERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME 08.902.291/0001-15
NIRE nº 31300025144

FATO RELEVANTE

A **CSN MINERAÇÃO S.A.** ("Companhia") (B3: CMIN3) em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complemento às informações constantes do fato relevante divulgado em 15 de julho de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de julho de 2021 foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª emissão da Companhia, no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Emissão" e "Debêntures") nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita").

As Debêntures serão emitidas em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por 576.448 Debêntures ("Debêntures da Primeira Série"), e a segunda série composta por 423.552 Debêntures ("Debêntures de Segunda Série"). Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 4,8790% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 5,0210% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição das Debêntures.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Pedro Barros Mercadante Oliva
Diretor Executivo de Relações com Investidores